



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA Nº356/2026  
DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a representação ativa e efetiva das entidades da sociedade de Boa Vista do Incra,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Dispor sobre a designação de membros para comporem a Comissão Gestora Municipal, responsável pela organização, articulação e sistematização em todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Fica instituída e designada a Comissão Gestora Municipal composta das seguintes pessoas com as devidas representações:

<b>Membro</b>	<b>Instituição</b>
Rosangela Diovana Amaral Hasan - <b>Titular</b>	Fórum Municipal de Educação
Ana Claudia Muller Peukert - <b>Suplente</b>	Fórum Municipal de Educação
Bárbara Janaína M. Ribeiro - <b>Titular</b>	Conselho Municipal de Educação
Patrícia Hahn Pavin - <b>Suplente</b>	Conselho Municipal de Educação
Paulo Joarez de Freitas Mate - <b>Titular</b>	Trabalhadores SME
Sinara Joaquim Pedrotti - <b>Suplente</b>	Trabalhadores SME
Eliane Rossato - <b>Titular</b>	Representação Pais, Mães ou Responsáveis
Michele Silva de Moraes - <b>Suplente</b>	Representação Pais, Mães ou Responsáveis
Cecília Melo Moura - <b>Titular</b>	Representação de estudantes da Rede Pública
Mikaela Roveda - <b>Suplente</b>	Representação de estudantes da Rede Pública
Juliana de Moura Lima - <b>Titular</b>	Representação Sindical
Alexandre Jacó Ruedel - <b>Suplente</b>	Representação Sindical
Vanessa Mate Soares	Câmara Municipal de Vereadores



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.**

**Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.**

Boa Vista do Incra, 03 de junho de 2026.

GILMAR LAURINDO Assinado de forma digital  
por GILMAR LAURINDO  
BELLINI:455980880 BELLINI:45598088053  
53 Dados: 2026.06.03  
14:12:34 -03'00'

**Gilmar Laurindo Bellini**  
**Prefeito Municipal**